



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**C.I Nº 0460/2021**

**DATA: 16 DE JUNHO DE 2021**

**DE: SECRETARIA DE OBRAS**

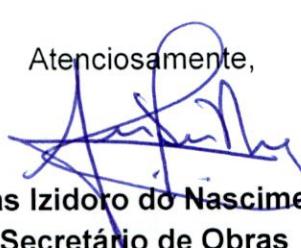
**PARA: GABINETE DA PREFEITA**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento à indicação nº 086/2021 da Câmara de Vereadores, subscrita pelo nobre vereador Senhor Juninho Bittencourt e Apoiadores, referente à solicitação de instalação de redutor de velocidade na Rua Ubaldino de Sá Bittencourt em frente ao nº 252, prestamos os seguintes esclarecimentos:

01- A secretaria de Obras, tem a informar que irá realizar uma análise no referido local para verificar a viabilidade de implantação de um redutor de velocidade, sendo que, para a Prefeitura possa realizar a colocação de um redutor de velocidade nas vias deve obedecer normas do CONTRAN, e se encontrar amparo legal e se entender necessário e viável irá fazer a construção do redutor.

Nada mais no momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de duvidas.

Atenciosamente,

  
**Jonatas Izidoro do Nascimento**  
Secretário de Obras